



**PROAES**  
Pró-Reitoria de  
Assuntos Estudantis  
UFRRJ



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO-  
ACADÊMICO – HOSPITAL VETERINÁRIO**

**EDITAL N.º 18-2023 - PROAES/UFRRJ**

O Hospital Veterinário da UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes com matrícula ativa na UFRRJ e regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial em **Administração, Administração Pública, Farmácia, Hotelaria, Letras e Medicina Veterinária** a participarem do processo de seleção pública, para concessão de até 12 (doze) bolsas de apoio técnico-acadêmico para atuação no projeto acadêmico de **Atendimento Clínico e Cirúrgico no Hospital Veterinário para Treinamento em Serviço e Formação de Recursos Humanos**, em execução no **Hospital Veterinário da UFRRJ**, com vigência de até 10 (dez) meses, prorrogáveis por igual período.

A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse regulamento, bem como o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, o Decreto 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento atividades de ensino e extensão universitária, e a Deliberação nº13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ.

## **1. DOS FINS**

O Edital destina-se a identificar e selecionar alunos com matrícula ativa na UFRRJ e regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial em **Administração, Administração Pública, Farmácia, Hotelaria, Letras e Medicina Veterinária** que, preferencialmente, comprovem vulnerabilidade socioeconômica, visando à oferta de apoio financeiro pelo desempenho de atividades no projeto acadêmico de **Atendimento Clínico e Cirúrgico no Hospital Veterinário para Treinamento em Serviço e Formação de Recursos Humanos**, em execução no **Hospital Veterinário do Instituto de Veterinária**, e que tenham a disponibilidade para o estágio no horário compreendido entre 07h45 e 17h45, de segunda-feira à sexta-feira.

## **2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será realizado pelo próprio Hospital Veterinário, que designará servidores para esse fim.

### **2.1. Das Inscrições**

**2.1.1.** A inscrição para o processo de seleção dos bolsistas deverá ser realizada com envio de cópias digitais dos documentos exigidos no presente edital por meio do formulário online

disponível em <https://forms.gle/HkdnwGLZbeioWH9m7>, de **27 de setembro a 06 de outubro de 2023**. O presente Edital será disponibilizado nas páginas institucionais da PROAES e da UFRRJ, no mural de setor de atuação do bolsista e nas redes sociais vinculadas ao Instituto de Veterinária.

**2.1.2.** A documentação a ser enviada, em formato PDF, através do [formulário online](#), é:

- a. Planilha de horários do período;
- b. Histórico escolar informativo atualizado;
- c. **Para comprovação de vulnerabilidade** os atuais bolsistas de outras modalidades de bolsas e beneficiários do PNAES emitidas dos setores responsáveis por estas bolsas. Para tanto serão consideradas as seguintes declarações de bolsas: alimentação, alojamento, acessibilidade, transporte, moradia, apoio didático-pedagógico, inclusão digital, equipamentos de tecnologia assistiva, creche, apoio técnico e esporte; Ou Carta de próprio punho elaborada pelo estudante informando que entrou na universidade na modalidade cota de renda do SISU (a renda per capita será auferida pela equipe da Proaes se o estudante for selecionado); Ou Carta de próprio punho elaborada pelo estudante informando sua vulnerabilidade socioeconômica (a renda per capita será auferida pela equipe da Proaes se o estudante for selecionado);
- d. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e. Conta corrente no nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo salário e poupança**.
- f. Carta de apresentação com as motivações para trabalhar no setor.
- g. Currículo com comprovantes de participação acadêmica (encontros estudantis, semanas acadêmicas, congressos, pesquisas, cursos, oficinas, eventos culturais etc.), se houver.

## **2.2. Os Critérios**

Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher os seguintes critérios:

- A. Estar com matrícula ativa na UFRRJ e regularmente matriculado nos cursos de graduação presencial de **Administração, Administração Pública, Farmácia, Hotelaria, Letras e Medicina Veterinária** da UFRRJ, com pelo menos dois semestres letivos para integralização do curso;
- B. Disponibilidade na grade para cumprir a carga horária exigida mínima de 20 horas e máxima de 30 horas semanais, conforme a vaga pretendida, compreendidas de segunda a segunda das 07h45 às 17h45;
- C. Estar matriculado no mínimo em 3 (três) disciplinas no período previsto para vigência da bolsa;
- D. Poder cumprir as suas atividades nos horários de atendimento estipulados pelo do Hospital Veterinário.

## **2.3. Das etapas**

A seleção será constituída das seguintes etapas:

- A. Entrega e análise da documentação – classificatória.

Será selecionada para a segunda etapa a quantidade de candidatos conforme tabela abaixo:

Área	Nº de Vagas	Nº máximo de classificados para segunda etapa
Medicina Veterinária (Pequenos Animais)	4	20
Administrativa/Acadêmica	4	20

- B. Entrevista – classificatória. Serão realizadas entre os dias **09 e 10 de outubro de 2023**, conforme agendamento e demais informações disponibilizadas por e-mail aos selecionados na primeira etapa.

**Observação:** O não cumprimento das etapas A e B, na íntegra, terá caráter eliminatório.

#### 2.4. Da avaliação dos documentos

- A. A avaliação dos documentos consiste na verificação da procedência e fidedignidade das informações constantes. O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, na forma prevista neste Edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo. Na ausência de comprovação, a atividade incluída no currículo não será pontuada. Não será aceito inclusão de documentos após o prazo estipulado no Edital e a avaliação da documentação será de acordo com os seguintes parâmetros:

Atividades	Pontuação	Total
Carta de apresentação – clareza, objetividade, capacidade de expressão escrita, conhecimento	30 pontos	30
Análise de Currículo – atividades em ensino na área (monitorias e afins) por semestre de atividade	2 pts cada	20
Análise de Currículo – atividades de pesquisa na área (bolsas de IC/IC voluntária e afins) por semestre de atividade	2 pts cada	20
Análise de Currículo – atividades de extensão na área (estágios, bolsas e afins) por semestre de atividade	2 pts cada	20
Participação em eventos, publicação de resumos e afins na área	1 pts cada	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100</b>

- B. A avaliação da entrevista será de acordo com os seguintes parâmetros:

Parâmetros avaliados	Pontuação	Total
1. Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20 pontos	20
2. Capacidade de atuar em equipe e propor soluções	20 pontos	20
3. Capacidade Administrativa/ Organização/Disponibilidade de Tempo	20 pontos	20
4. Capacidade de expressão	20 pontos	20
5. Conhecimento a respeito da área de atuação	20 pontos	20
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100</b>

#### 2.5. Do resultado

O resultado da primeira etapa será divulgado por e-mail aos participantes, no dia **09 de outubro de 2023**. Os candidatos aprovados participarão da segunda etapa que ocorrerá entre os dias **10 e 11 de outubro de 2023**.

O resultado final da seleção será divulgado por e-mail aos participantes, no dia **11 de outubro de 2023**. A indicação dos bolsistas aprovados será realizada no dia **16 de outubro de 2023**, após comparecimento ao Hospital Veterinário para assinatura do termo de compromisso e início das atividades.

A vigência das bolsas será pelo período de até 10 meses, podendo ser renovada uma vez, mediante justificativa do orientador e com a apresentação de indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico do estudante, neste sentido ter sido aprovado (AP) em **50%** das disciplinas/créditos em que esteve matriculado nos períodos de vigência da bolsa.

**Observação:** As vagas decorrentes de cancelamento, perda de bolsa por sanção disciplinar ou outros motivos não previstos serão preenchidas por estudantes que constam nas listas de espera a partir desse processo seletivo.

### **3. VALOR DAS BOLSAS**

O valor das bolsas foi definido de acordo com a carga horária semanal de atuação:

- a) 20 horas semanais: R\$800,00;
- b) 30 horas semanais: R\$1.200,00.

### **4. DAS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS A SEREM DESENVOLVIDAS**

O bolsista aprovado estará ligado ao projeto acadêmico “HOSPITAL VETERINÁRIO”.

- a) Área - Medicina Veterinária: Treinamento e capacitação do bolsista no desempenho de apoio ao atendimento veterinário do Hospital Veterinário; Participar de eventos de divulgação científica acadêmica com elaboração de banner, apresentação oral e redação científica. Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo projeto.
- b) Área – Administrativa: Treinamento e capacitação do bolsista no desempenho de apoio à recepção e administração do Hospital Veterinário. Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo projeto.
- c) Área – Administrativa/Acadêmica: Treinamento e capacitação do bolsista no desempenho das atividades de secretaria acadêmica do Hospital Veterinário; Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo projeto.
- d) Área – Administrativa/Farmácia: Treinamento e capacitação do bolsista no desempenho de apoio ao setor de farmácia do Hospital Veterinário; Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo projeto.

## 5. DA QUANTIDADE DE BOLSAS

Área	Curso de Graduação	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa	Quantidade
Medicina Veterinária (Pequenos Animais)	Medicina Veterinária	20h	R\$800,00	4
Administrativa	Administração, Administração Pública, Hotelaria	30h	R\$1.200,00	2
Administrativa/Acadêmica	Letras	30h	R\$1.200,00	1
Administrativa/Farmácia	Administração, Administração Pública, Farmácia, Hotelaria	30h	R\$1.200,00	1

## 6. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

As bolsas poderão ser canceladas a qualquer momento, considerando as seguintes condições:

- A. A não apresentação de relatório técnico relativo às atividades desenvolvidas pelo bolsista, acarretarão cancelamento da bolsa;
- B. Conclusão do curso de graduação;
- C. Desempenho acadêmico inferior a **50%** das disciplinas/créditos cursados após o início da vigência da bolsa;
- D. Trancamento ou cancelamento de matrícula;
- E. Abandono do curso;
- F. Esgotamento do prazo relativo ao tempo mínimo para integralização curricular, estabelecido nas presentes normas da Instituição;
- G. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, conforme critérios adotados no Termo de Compromisso a ser assinado por todos os bolsistas;
- H. Transgressão disciplinar grave;
- I. Mobilidade acadêmica;
- J. Não cumprimento das determinações estabelecidas pelo orientador;
- K. Recusa a vacinação de novas doses recomendadas pelos protocolos sanitários do estado do RJ ou município de Seropédica.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Hospital Veterinário da UFRRJ reserva-se o direito de propor sindicância ou ainda resolver os casos não previstos neste edital sobre as informações prestadas, bem como rever em qualquer momento o benefício concedido ao discente, se comprovada má-fé nas informações.

O Hospital Veterinário da UFRRJ reserva-se o direito de, a critério da administração, não preencher todas as vagas ofertadas no presente edital.

É permitida a acumulação da bolsa de apoio técnico somente com outra modalidade de auxílio permanência.

Alunos submetidos às sanções disciplinares comprovadas perderão, automaticamente, o direito a bolsa deste programa.

Os recursos para bolsas serão creditados por transferência ou diretamente na conta corrente dos candidatos selecionados, após a aprovação da Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros e Departamento de Contabilidade e Finanças.

Seropédica, 26 de setembro de 2023.

(a) Prof<sup>a</sup>. Juliana Arruda

Pró-reitora de Assuntos Estudantis da UFRRJ

## Anexo I

### Declaração de não acumulação de bolsas incompatíveis

Eu \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação na seleção para Bolsista de Apoio Técnico Acadêmico junto à Proaes, que não acumulo outra bolsa incompatível com esta modalidade.

---

ASSINATURA